

PORTARIA n.º 008/2019.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR PARA ELABORAR, IMPLEMENTAR E ACOMPANHAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO ACERVO ACADÊMICO, CONFORME DEFINIDO NO ART. 45, II DA PORTARIA Nº 315, DE 4 DE ABRIL DE 2018 E NO ART. 104 DO MARCO LEGAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO-UNICERP.

O Reitor do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior em observância ao disposto no art. 45, II da Portaria Nº 315, de 4 de abril de 2018, considerando o Art. 104 do Marco Legal da Educação Superior do Brasil - Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar Comitê Gestor para elaborar, implementar e acompanhar a Política de Segurança da Informação relativa ao Acervo Acadêmico, conforme definido no art. 45, II da Portaria Nº 315, de 4 e abril de 2018 e art. 104 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º - Nomear para compor o Comitê Gestor, descrito no artigo acima, no do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP os seguintes membros:

I- Clauber Barbosa de Alcantara

II- Aquiles Junior da Cunha


III- Neide de Fatima Silva Bernardes

IV- Milton Moura Junior

V- Celio Eduardo Barreto

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de setembro de 2019.


Clauber Barbosa de Alcantara
Reitor do Unicerp